



# Município de Santa Isabel

## Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado  
Eletronicamente com Certificado  
Padrão ICP Brasil e Protocolado com  
Carimbo de Tempo SCT de acordo  
com a Medida Provisória 2200-2 do  
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



De acordo com a Lei Municipal 2.872

QUINTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Nº 1558

### SUMÁRIO

SECRETARIA GERAL DE GABINETE - PORTARIAS (21417 - 21422)	2
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO	3
SECRETARIA DE GOVERNO - DIRETORIA DE LICITAÇÕES	5



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 21.417 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

**Art. 1º.** Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº 20.440, de 18 de março de 2021 e reinstaurada pela **Portaria nº 20.958, de 10 de março de 2022** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 17 de fevereiro de 2023.**

---

### PORTARIA Nº 21.418 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

**Art. 1º.** Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a Portaria Instauradora nº 20.490, de 23 de abril de 2021 e reinstaurada pela **Portaria nº 20.959, de 10 de março de 2022** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 17 de fevereiro de 2023.**

---

### PORTARIA Nº 21.419 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

**Art. 1º.** Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria Instauradora nº 21.139, de 19 de julho de 2022** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 22 de fevereiro de 2023.**

---

### PORTARIA Nº 21.420 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

**Art. 1º.** Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria Instauradora nº 21.335, de 03 de janeiro de 2023** do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 22 de fevereiro de 2023.**

---

### PORTARIA Nº 21.421 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

**Art. 1º.** Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria Instauradora nº 21.140, de 19 de julho de 2022** do Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 22 de fevereiro de 2023.**

---

### PORTARIA Nº 21.422 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

**Art. 1º. RESCINDIR**, a pedido, o contrato de trabalho da servidora pública municipal, **LUCIANA BALBINO**, portadora do RG nº. XX.XXX.127-6 e CPF nº. XXX.XXX.808-96, admitida em 02/12/2010, no emprego permanente de **AUXILIAR ESCOLAR**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 10.983, de 03 de janeiro de 2011.



## DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### **ATA DA ASSEMBLÉIA ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI – MANDATO 2023-2025.**

Ao décimo sétimo dia do mês de fevereiro de 2023, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Rua Prefeito José Basílio de Alvarenga nº1000 – Jardim Monte Serrat, dando início às 9:00h a Assembléia Eletiva para escolha dos membros da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso. A Assembléia foi coordenada pela Presidente Sra Elaine Raris, a Vice-Presidente Sra Selma Pereira juntamente com o Órgão Gestor de apoio. Ato contínuo a Presidente faz a conferência da urna juntamente com o Secretário da pasta Sr Daniel Lucena e os primeiros votantes Sr Carlos Lopes, Sr José Maria e Sr Abel Júnior. A mesma informa que houve sete entidades inscritas, porém de forma paritária se faz necessário a composição de seis representações. As 9:10h deu início as votações com os presentes assinando a lista de presença e em seguida depositando a cédula na urna, ressalta que cada pessoa pode votar em até seis entidades descritas na cédula. Não havendo ocorrências, as 15:00h houve abertura da urna eleitoral, bem como a apuração dos votos. Apurado 77 (setenta e sete cédulas), o resultado foi comunicado pela Presidente na seguinte decorrência: Centro de Convivência do Idoso com cinquenta e cinco votos; OAB/SP 164ª Subseção de Santa Isabel com cinquenta e cinco votos; Lar do Velhinho Profª Laura Frúgoli com trinta e oito votos; Lar São Vicente de Paulo com trinta e seis votos; Núcleo Filantrópico Palácio da Fraternidade com trinta e quatro votos; Associação dos aposentados com trinta e quatro votos e atribuindo-se a função de suplência a Associação Afro Brasileira com quinze votos. Não havendo registro de ocorrências a Presidente Sra Elaine Raris frisa que a posse dar-se á na data do dia 28 de fevereiro as 9:00h na Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e dá por finalizada a Assembléia eletiva. Ato contínuo não havendo mais assunto a tratar, eu, Talita de Souza Fernandes, portadora do RG.50.990.929-2, secretária designada para esta Assembléia lavrei a presente ATA.

### **CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO/CMDI - SANTA ISABEL – SÃO PAULO. RESOLUÇÃO CMDI/Nº02/2023 – DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023**

Dispõe sobre a publicação final dos candidatos habilitados no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso no biênio de 2023/2025.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL**, Estado São Paulo, usando de suas atribuições conferidas pelos demais membros do colegiado, de acordo com a autorização mediante deliberação havida, e com observância as normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 2.806/2015 e regimento interno.

#### **RESOLVE:**

**Art 1º** Em conformidade com o Edital 559/2023 publicado em 23 de janeiro de 2023, sirvo-me de presente para formalizar a publicação final dos candidatos (as) habilitados (as) para pleitear a composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI 2023-2025.

**Art 2º** - Segue abaixo a relação das Entidades habilitadas;

1º **CCI – Centro de Convivência do Idoso;**

2º **OAB/SP 164ª Subseção de Santa Isabel;**

3º **Lar do Velhinho Profª Laura Frúgoli;**

4º **Lar São Vicente de Paulo;**

5º **Núcleo Filantrópico Palácio da Fraternidade;**

6º **Associação dos Aposentados.**

**Art 3º** - Vale ressaltar que a reunião de Posse dos Conselheiros eleitos será no dia 28 de fevereiro de 2023 às 9:00h na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Art 4º** - Esta resolução entra em vigor na data da publicação, para que produza seus efeitos legais.

---

**Elaine Raris**

Presidente do CMDI

---



**CATA  
TRECO**  
SANTA ISABEL  
**SERVIÇOS MUNICIPAIS**

**LIGUE:**

**4656-2383**

**DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA  
Das 7h às 11h e das 12h às 16h**



Município de  
**Santa Isabel**

Serviços Municipais



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

## GOVERNO – DIRETORIA DE LICITAÇÕES

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022- PMSI

AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3670/2022. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A GIBITECA "MAURICIO DE SOUZA", FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI Nº 8.666, DE 1993, E NA LEI Nº 8.245, DE 1991, DECRETO MUNICIPAL Nº 5.814/2018, BEM COMO DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS. JUSTIFICATIVA: SE FAZ NECESSÁRIA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. RATIFICAÇÃO DA DISPENSA EM 16/12/2022, POR CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO - PREFEITO MUNICIPAL. LOCADOR: GUTHI ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. VALOR MENSAL: R\$ 3.427,16 (três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos), TOTALIZANDO EM R\$ 41.125,92 (quarenta e um mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos).

### COMUNICADO DE RECURSO E CONTRARRAZÕES

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRONTO SOCORRO PEDIÁTRICO, NESTE MUNICÍPIO.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, em atenção ao recurso protocolizado pela empresa TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, solicitando reconsideração de sua inabilitação, COMUNICA que está à disposição dos interessados a tomada de vistas ao processo e manifestação de contrarrazão no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir desta publicação. O conteúdo do recurso também estará disponível no site da Prefeitura em "<https://licitacao.santaisabel.sp.gov.br/arquivos2/5a24b9afcb410bcf5432834be093a429/recurso-teorema.pdf>".

Santa Isabel, 23 de fevereiro de 2023.

RODRIGO MARTINS DE MIRANDA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### COMUNICADO DE RESULTADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04A/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.350/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE BANHO E REFORMA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS UTILIZADOS PELA ORQUESTRA MUNICIPAL.

A DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TORNA PÚBLICO QUE O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04A/2023 FOI DECLARADO "DESERTO".

MAIORES INFORMAÇÕES NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: WWW.SANTAISABEL.SP.GOV.BR, LINK: LICITAÇÕES.